

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- André Luis Teixeira dos Santos, PEI, matrícula 10/254.334-6;
- Gracieli Cássia Pinheiro de Souza, PEI, matrícula 10/275.590-8;
- Eliana Cristina Cavalcanti Gimenez, Merendeira, matrícula 10/194.340-6;
- Débora Gonçalves da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/300.200-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.  
**RODRIGO COSTA DA SILVA**

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 39 de 22 de março de 2023, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, com validade de 20 de dezembro de 2024.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo	Fernanda Cristina de Azevedo de Souza (Responsável)	Diretor IV	11/200975-1
		Tamara Rangel Cavalcanti Pinto (Corresponsável)	PII	10/218158-4

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**(\*) EXPEDIENTE DE 31/12/2024**

- Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
- Partes:** PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E.	Valor	ND	T.P.	I.P.	F.R.
SME-PRO-2022/15070	E.M. Cuba	R\$ 40.000,00	4.4.90.52	75	434	1.500.117
SME-PRO-2022/15098	E.M. Conjunto Praia da Bandeira	R\$ 40.000,00	4.4.90.52	75	434	1.500.117
SME-PRO-2022/15103	CIEP Dr. João Ramos de Souza	R\$ 40.000,00	4.4.90.52	75	434	1.500.117

**3. Fundamento:** Decreto n.º 50.162, de 01/02/2022 e suas alterações.

**4. Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

**5. Valor:** R\$ 120.000,00

**6. Autoridade:** Tania Maria de Souza Bendas Roberto

**(\*) Omitido no DO Rio de 02/01/2025**

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE 06/01/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Dunshee de Abranches, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90338, no valor de R\$ 16.882,13 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90312 no valor de R\$ 18.079,80 (dezoito mil e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.003) Escola Municipal Abeilard Feijó, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90326 no valor de R\$ 16.708,94 (dezesseis mil e setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, edição n.º 196, de 02/01/2025

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto n.º 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

n.º 07 - Dispensar, com validade a partir de 02/01/2025, **JULIA RODRIGUES DE SOUZA**, Médico Veterinário, matrícula 10/319.471-9, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DA104, código 079862, da Gerência de Registro e Inspeção de Comércio com Autosserviço de Produtos de Origem Animal, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 08 - Nomear **VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/228.928-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2025, o cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo DAS08, código 080115, da Assessoria de Planejamento, Controle e Responsabilização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" N.º 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei n.º 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2025/00515 de 06/01/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tendo em vista o que consta no expediente recebido do presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, alterar a composição do Colegiado, homologada pela Resolução SMS "P" N.º 213 de 07/02/2024, publicada no D.O.RIO de 08/02/2024, com inclusão de Entidades para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

**Inclusão de Entidades:**

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

**17- Associação dos Moradores do Pavão e Pavãozinho - AMPP**

**Titular:** Antônia de Maria Bezerra Santiago

**Suplente:** Antonia Ferreira Soares

**18 - Associação dos Servidores do Instituto Philippe Pinel - ASSIPP**

**Titular:** Elia de Mello Esteves Lima

**Suplente:** Angela Cristina Tortura de Faria

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

**09 - CMS Dom Helder Câmara**

**Titular:** Andréa Monteiro da Silva

**Suplente:**

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

**09 - CMS Dom Helder Câmara**

**Titular:** Andréa da Conceição Marques

**Suplente:**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 27/12/2024.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 06.01.2025**

**SMS-PRO-2024/77631 - Autorizo**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA "P" S/SECOMS N.º 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do **CDS da AP-2.1**, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 20 de dezembro de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 2.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Associação de Moradores e Amigos de Botafogo (AMAB)**, Senhora Diva Kort Kamp de Azevedo; **União Pró-Melhoramentos dos Moradores da Rocinha (UPMMR)**, Senhora Maria Edileusa Braga Freire; **Associação de Moradores e Amigos de Laranjeiras (AMAL)**, Senhora Regina Lúcia Cortez Diniz Rocha Lima; **Grupo de Ação Social Comunitário (GASCO)**, Senhora Regina Célia de Oliveira Bueno; 2 - Representando os **Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): CMS Manoel José Ferreira** - Senhora Claudene da Silva Pereira; **Hospital Federal da Lagoa** - Senhora Betânia Furtado Serra e 3 - Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral da Atenção Primária** - Senhora Rosângela Ferreira Frossard e o **CMS Dr. Albert Sabín** - Senhora Maria Helena Carneiro de Carvalho. Informar que na oportunidade foi eleita para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, a **Associação de Moradores e Amigos de Botafogo - AMAB** através de sua representante a Senhora Diva Kort Kamp de Azevedo.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**